



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IVOTI

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011

Edital de Abertura Nº 01/2011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE IVOTI
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2011

O Município de IVOTI, representado pela sua Prefeita Municipal Maria de Lourdes Bauermann, no exercício de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 02/2011 destinado às vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos aprovados, para os cargos de seu Quadro de Pessoal, previstos no Plano de Carreira dos Servidores e respectivo Quadro de Cargos, Lei Municipal nº 2373/2008 e alterações posteriores, e Plano de Carreira do Magistério Municipal de Ivoti, Lei Municipal nº 2497/2009 e alterações posteriores, para admissão pelo Regime Estatutário, Lei Municipal nº 2372/2008 e alterações posteriores. As provas seletivas teórico-objetivas, provas práticas, bem como as provas de títulos, terão a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso público será composto das seguintes etapas: provas objetivas para todos os cargos, prova de títulos para os cargos de professores e prova prática para o cargo de Motorista. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos descritos no quadro abaixo:

1.1. QUADRO DEMONSTRATIVO

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou (CR = cadastro reserva)	Carga Horária semanal (h)	Salário (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
1	Assistente Social	Nível Superior Completo em Serviço Social e Registro no CRESS	01	20	1.345,25	60,30
2	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Médio Completo	01	44	1.159,70	60,30
3	Engenheiro Civil	Nível Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no CREA	01	40	3.571,88	60,30
4	Fiscal Geral	Nível Médio Completo	01	30	1.368,45	60,30
5	Fisioterapeuta	Nível Superior Completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO	01	20	1.345,25	60,30
6	Médico Clínico Geral	Nível Superior Completo em Medicina e Registro no CRM	01	22	3.571,88	60,30
7	Médico Ginecologista	Nível Superior Completo em Medicina com especialização em Ginecologia e Registro no CRM	01	22	3.571,88	60,30
8	Médico Pediatra	Nível Superior Completo em Medicina com especialização em Pediatria e Registro no CRM	01	22	3.571,88	60,30
9	Motorista	Nível Fundamental Completo e CNH categoria D	01	44	1.159,70	60,30
10	Nutricionista	Nível Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN	01	40	2.690,50	60,30
11	Odontólogo	Nível Superior Completo em Odontologia e Registro no CRO	01	22	2.690,50	60,30
12	Operário	Nível Fundamental Completo	01	44	927,76	60,30



13	Professor – História	Nível Superior de licenciatura plena ou graduação correspondente a área de conhecimento específica, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência nos anos finais do ensino fundamental	C.R.*	20	1.306,90	60,30
14	Professor – Língua Alemã	Nível Superior de licenciatura plena ou graduação correspondente a área de conhecimento específica, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência nos anos finais do ensino fundamental	C.R.*	20	1.306,90	60,30
15	Professor – Língua Inglesa	Nível Superior de licenciatura plena ou graduação correspondente a área de conhecimento específica, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência nos anos finais do ensino fundamental	C.R.*	20	1.306,90	60,30
16	Professor – Matemática	Nível Superior de licenciatura plena ou graduação correspondente a área de conhecimento específica, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência nos anos finais do ensino fundamental	C.R.*	20	1.306,90	60,30
17	Professor – Música	Nível Superior de licenciatura plena ou graduação correspondente a área de conhecimento específica, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente, para a docência nos anos finais do ensino fundamental	C.R.*	20	1.306,90	60,30
18	Professor – Séries Iniciais	Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena nos anos iniciais do ensino fundamental, ou curso normal superior, admitida a formação mínima de ensino médio na modalidade normal	C.R.*	20	901,31	60,30
19	Psicólogo	Nível Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP	01	20	1.345,25	60,30
20	Veterinário	Nível Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no CRMV	01	40	2.690,50	60,30

C.R.* - Cadastro de Reserva (cargos do magistério)

**1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público	16.05.2011
Período de Inscrições pela <i>internet</i> , através do site www.fundatec.com.br .	16.05.2011 a 09.06.2011
Último dia para entrega do Laudo Médico dos Portadores de Deficiência e dos Candidatos com Necessidades Especiais	10.06.2011
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	10.06.2011
Homologação das Inscrições - Lista Preliminar de Inscritos	14.06.2011
Período para interposição de Recursos da Homologação das Inscrições - Lista Preliminar	15 a 17.06.2011
Homologação das Inscrições – Lista Definitiva, Resultado dos Recursos e Consulta de Sala de Realização de Prova no site da Fundatec	22.06.2011
Edital com Data, Horário e Locais de Provas	22.06.2011
APLICAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS (DATA PROVÁVEL)	03.07.2011 (domingo)
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	04.07.2011
Período para interposição de Recursos dos Gabaritos Preliminares	05 a 07.07.2011
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares	19.07.2011
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	19.07.2011
Divulgação das Notas Preliminares das Provas Teórico-objetivas	20.07.2011
Disponibilização das Grades de Respostas no site da Fundatec (a consulta somente poderá ser realizada pelo candidato através de interposição de CPF e senha)	20.07.2011 a 19.08.2011
Período para interposição de Recursos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	21, 22 e 25.07.2011
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	28.07.2011
Divulgação das Notas Oficiais das Provas Teórico-Objetivas	28.07.2011
Lista dos Candidatos Aprovados para Entrega de Títulos	28.07.2011
Edital de Realização de Sorteio Público, exceto para os cargos com Prova de Títulos	28.07.2011
Período para entrega dos títulos, para os candidatos aos cargos de Professor	01 a 05.08.2011
Sorteio Público (se houver), exceto para os cargos com Prova de Títulos	03.08.2011
Classificação Final para Homologação dos Cargos, exceto para os cargos com Prova de Títulos e Prova Prática	05.08.2011
Lista dos Candidatos Aprovados para Realização da Prova Prática e Divulgação do Edital de Orientação das Provas Práticas para o cargo de Motorista	05.08.2011
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	15.08.2011
Recursos administrativos das Notas Preliminares da Prova de Títulos	16 a 18.08.2011
Realização da Prova Prática para o cargo de Motorista	14.08.2011
Divulgação dos candidatos aprovados na Prova Prática e Classificação Final para Homologação dos Candidatos ao cargo de Motorista	16.08.2011
Divulgação das Notas Oficiais da Prova de Títulos	23.08.2011
Edital de Realização de Sorteio Público para os cargos com Prova de Títulos (se houver)	23.08.2011
Sorteio Público para os cargos com Prova de Títulos	26.08.2011
Classificação Final para os cargos de Professor	29.08.2011

**Homologação Final do Concurso Público para todos os cargos****29.08.2011**

Obs.: Todas as publicações serão realizadas até as 18 horas, na data estipulada neste cronograma no site: www.fundatec.com.br

1.2.1. O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC e/ou pelo Município de Ivoti a qualquer momento, em havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha ocorrer.

1.3. QUADRO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS – DATA PROVÁVEL

A ser divulgado no mínimo 08 (oito) dias antes da realização das provas em jornal de circulação local, no site www.fundatec.com.br e no “painel de publicações oficiais” da sede da Prefeitura Municipal. Todas as etapas do Concurso serão executadas no Município de IVOTI/RS. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

1.3.1. – PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data Provável	Turno	Cargos
03/07/2011	Manhã	De Nível Superior (exceto professores) e Nível Fundamental Completo
	Tarde	Nível Médio e Professores

1.4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**1.4.1. Assistente Social**

Descrição Sintética: Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social.

Descrição Analítica: Realizar e/ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; supervisionar o serviço social; orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a deficientes; orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacionais na comunidade; supervisionar e manter registros dos casos investigados; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família;

responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.4.2 Auxiliar de Serviços de Saúde

Descrição Sintética: Realizar atividades de natureza simples, envolvendo a realização de serviços relacionados com a saúde pública.

Descrição Analítica: Prestar atendimento na recepção do serviço; executar serviços de informática e datilografia; preencher, distribuir e arquivar prontuários sob orientação; encaminhar requisição de exames laboratoriais, RX, ECG, EEG, ecografias, tomografias e outros; encaminhar clientes aos profissionais e serviços existentes; desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e tratamento de clientes; dar destino apropriado aos resíduos coletados nas salas de atendimento médico e odontológico; higienização do material de trabalho; fornecer medicamentos aos usuários do serviço, sob a supervisão do enfermeiro ou farmacêutico, conforme prescrição médica; zelar pela ordem do ambiente de trabalho; desempenhar tarefas afins.

1.4.3 Engenheiro Civil

Descrição Sintética: Planejar, supervisionar e executar trabalhos técnicos na área de engenharia, em suas várias habilitações, nos serviços públicos municipais.

Descrição Analítica: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos, dirigir ou fiscalizar a construção, ampliação e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas e equipamentos, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, laudos e arbitramentos; examinar projetos e proceder a vistoria de construções e iluminação pública; projetar, supervisionar, fiscalizar e executar projetos e trabalhos, na construção e conservação de estradas e vias públicas, e de iluminação pública, captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; estudar, planejar, supervisionar e executar atividades técnicas de materiais; estudar, planejar, supervisionar e executar atividades técnicas relativas



a construção de barragens; prestar assessoramento em sua área de atribuições; expedir notificações e autos de infração referentes às irregularidades por infringência a normas e posturas municipais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.4.4. Fiscal Geral

Descrição Sintética: Exercer a fiscalização geral das áreas de obras, indústria, comércio, transporte coletivo, saúde e meio ambiente, e relativa à observância e cumprimento das leis e posturas municipais.

Descrição Analítica: Fiscalizar obras particulares, verificando e conferindo projetos aprovados pelo Município no que se refere à localização, situação e alinhamento de prédios residenciais, comerciais e industriais; informar os processos de licenciamento e certidões concedidos pelo Município, referentes a acréscimos, reformas e demolições; embargar obras irregulares, intimando e atuando aqueles que infringem o Código de Obras do Município; proceder à vistoria para a concessão de licenças e termos de "habite-se", alvarás de licença, levantamento de prédios existentes, desmembramentos, projetos populares, aprovação de projetos e outros. Efetuar levantamentos fiscais no comércio, indústria e firmas de prestação de serviços profissionais e liberais, para o efeito de pagamento de impostos municipais, taxas e alvarás de licença; orientar os contribuintes quanto as Lei Tributárias Municipais. Efetuar perícias contábeis em empresas e estabelecimentos bancários; expedir notificações, lavrar autos de infração, realizar diligências, elaborar mensalmente o relatório de suas atividades; efetuar estudos relativos ao comportamento da tributação e crédito para com a Fazenda Pública Municipal; verificar a arrecadação do imposto sobre Circulação de Mercadorias pelo Estado, para fins de apuração. Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse à saúde; executar as ações de Vigilância Sanitária; inspecionar alimentos compreendido o controle de seu teor nutricional, registro, validade e procedência, bem como bebidas e águas para consumo humano; inspecionar e licenciar veículos que transportem alimento; emitir alvarás de acordo com o que foi pactuado no processo de municipalização; cumprir as Resoluções da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando através do recebimento de circulares retirando do mercado, produtos nocivos à saúde, ou seja, produtos sem registro do Ministério da Saúde - MS, ou que apresentam resultado de análise não satisfatória; atender e resolver denúncias; fiscalizar eventos; aplicar a Lei Estadual nº 6.503 - Decreto nº 23.430, de 22 de dezembro de 1972; Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e mais Portarias complementares; realizar outras tarefas correlatas.

1.4.5. Fisioterapeuta

Descrição Sintética: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, centros de fisioterapia ou órgãos afins.

Descrição Analítica: Atender clientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais, traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades, avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotoras, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardio-pulmonares e urológicas, estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição, reeducar postura dos clientes e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica, proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuromúsculo-esqueléticas e locomotoras, ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL), participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares, etc., participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, participar de programa de treinamento, quando convocado, executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.4.6. Médico Clínico Geral

Descrição Sintética: Exercer atividades de atendimento médico em geral.

Descrição Analítica: Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento, transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorro;



supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder ao registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.4.7. Médico Ginecologista

Descrição Sintética: Prestar assistência médica específica às mulheres, na área da ginecologia.

Descrição Analítica: Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; examinar a cliente fazendo inspeção, apalpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; executar biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; fazer cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas; participar da equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.4.8. Médico Pediatra

Descrição Sintética: Prestar assistência médica específica às crianças, até a adolescência.

Descrição Analítica: Examinar e prescrever cuidados pediátricos ou tratamentos à criança, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; examinar a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, verificar a presença de

anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais; orientar a alimentação; indicar exercícios; vacinação e outros cuidados; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.4.9. Motorista

Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; conduzir o veículo até o ponto de abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

1.4.10. Nutricionista

Descrição Sintética: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município.

Descrição Analítica: Planejar, organizar, implantar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços, programas ou projetos de nutrição nos campos de saúde pública, educação e de outros similares; realizar inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos, considerando os seguintes fatores: a caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais), condições habitacionais (características, equipamentos domésticos e instalações sanitárias) e



o consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação); emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; proceder à avaliação técnica da dieta comum das atividades e sugerir medidas para sua melhoria; pesquisar informações técnicas específicas e preparar, para divulgação, informes sobre noções de higiene de alimentação; realizar auditoria, consultoria, assessoria, cursos e palestras em nutrição e dieta e assistência em educação nutricional à coletividade; coordenar, supervisionar e executar programas de treinamento e reciclagem de recursos humanos dentro das áreas da rede municipal que necessitem desse tipo de serviço; orientar para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente, e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos voluntários da população; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterápicos, verificando a precisão da dieta, dados pessoais e resultado de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horários de alimentação; elaborar cardápios das escolas municipais, creches e projetos educacionais e esportivos, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos usuários e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos, para oferecer alimentos com composição equilibrada de nutrientes; fazer previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, recebimento, armazenagem, higiene, segurança e distribuição, a fim de contribuir para a melhoria protética, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; inspecionar os gêneros estocados, adotar e propor os métodos e técnicas mais adequadas à conservação de cada tipo de alimento; controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição; orientar serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação e apresentação de cardápios, qualidade das refeições e aproveitamento das sobras; responsabilizar-se, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; planejar e executar a adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com o avanço tecnológico; acompanhar o gerenciamento dos recursos dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar; participar de reuniões com o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o melhor gerenciamento de recursos; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.4.11. Odontólogo



Execução

: FUNDATEC: Informações: www.fundatec.com.br

Descrição Sintética: Exercer atividades específicas de tratamento dentário.

Descrição Analítica: Realizar funções específicas do seu cargo, tais como: obturações, restaurações, pulfotomia, extração, excisão e suturas, remoção de focos residuais, incisão de drenagem de abscesso, tratamento de alveolite, exame odontológico, aplicação tópica de flúor e aplicação desolentes, em gabinetes odontológicos indicados pelo Prefeito Municipal, em todo território do Município; executar tarefas afins.

1.4.12. Operário

Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição Analítica: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina e roçada em geral; operar roçadeiras à gasolina; cortar grama; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de via públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, reformas, pinturas com pincel ou pistola, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem e conservação de utensílios, máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

1.4.13. Professores (Cód. 13 ao 17)

Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional; assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminativo de cor, raça, sexo, religião e classe social, bem como de alunos portadores de necessidades educacionais especiais; zelar pela aprendizagem do aluno; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, alunos, pais e comunidade; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas de aulas estabelecidos; realizar, individual e coletivamente, a avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e qualificação profissional; incumbir-se das demais



tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

1.4.14. Professores – Séries Iniciais

Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional; assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminativo de cor, raça, sexo, religião e classe social, bem como de alunos portadores de necessidades educacionais especiais; zelar pela aprendizagem do aluno; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, alunos, pais e comunidade; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas de aulas estabelecidos; realizar, individual e coletivamente, a avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e qualificação profissional; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

1.4.15. Psicólogo

Descrição Sintética: Planejar e executar atividades técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas educacional, de saúde e ação social.

Descrição Analítica: Executar estudos e pesquisas da dinâmica psicológica do indivíduo e de grupos, utilizando-se de conhecimentos teóricos e outros recursos e técnicas psicológicas, identificando aspectos de ordem afetivo-emocionais, cognitivas e sensorio-motores, bem como estabelecendo procedimentos para o desenvolvimento de indivíduos; realizar e orientar estudos no campo de assistência social que atendam aos interesses da população; analisar fatores psico-sociais que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção de enfermidades mentais e de transtornos emocionais de personalidade; atender crianças portadoras de deficiência mental e sensorial ou portadoras de desajuste familiar; confeccionar e selecionar material psicopedagógico necessário ao estudo e solução de casos; participar da equipe multi-disciplinar responsável pelo levantamento de dados; análises, formulação e execução das políticas, planos e programas de educação do município; pesquisar sistemas de recursos humanos e organização de outras instituições e mercado de trabalho; programar

e executar sistemas de recrutamento e seleção e avaliação de desempenho; diagnosticar necessidades e desenvolver programas de treinamento e desenvolvimento. Identificar, estudar, propor e promover soluções para problemas de natureza psico-social que afetam as condições de trabalho e as relações servidor-Município; realizar avaliações psicológicas de servidores para fins de nomeação, readaptação, acompanhamento e movimentação, desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.4.16. Veterinário

Descrição Sintética: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos a área veterinária e zootécnica.

Descrição Analítica: prestar assessoramento técnico aos criadores do município sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuarem questões legais de higiene dos alimentos e no combate das doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações existentes no município, bem como daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre os problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirurgia veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação anti-rábica e orientar a profilaxia da raiva; auxiliar no desenvolvimento de campanhas educativas; conduzir veículos oficiais quando em serviço de assessoramento e fiscalização; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias para a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

Os candidatos aprovados preencherão as vagas descritas neste Edital e os demais aprovados no cargo formarão um cadastro de reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.

2.2. DA VALIDADE

Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado em jornal de circulação do



Município de IVOTI, podendo vir a ser prorrogada, uma única vez, por igual período, a critério do Município.

2.3. DE RESERVAS DE COTAS

2.3.1. DO CADASTRO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.3.1.1. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência de que forem portadores, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.934/2003.

2.3.1.2. Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de atestado médico, que deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, via SEDEX, para o seguinte endereço: Rua Professor Cristiano Fischer nº 2012, Bairro: Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000 impreterivelmente, até o dia **10/06/2011**. A data de emissão do atestado deve ser posterior ao dia **16/05/2010** (no máximo 01 ano antes da data de publicação deste Edital). Nos atestados médicos relativos à comprovada deficiência auditiva, deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos. Não será homologada a inscrição (na condição de portador de deficiência) de candidato que descumprir qualquer das exigências aqui apresentadas. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá formalizar o pedido por escrito e enviar por SEDEX no endereço da FUNDATEC. A Comissão Executiva de Concurso e Processo Seletivo examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

2.3.1.3. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário de realização da prova.

2.3.1.4. Se aprovados e classificados nos respectivos cargos, os candidatos portadores de deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica na admissão, serão submetidos a perícias específicas, a fim de verificar a existência da deficiência declarada no ato da inscrição e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

2.3.1.5. O candidato portador de deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

2.3.1.6. O grau de deficiência de que for portador o candidato, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.3.1.7. O candidato, aprovado na prova teórico-objetiva, que no ato da inscrição se declarar portador de deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, pela *Internet*, no endereço www.fundatec.com.br.

3.1.1. A Fundatec e o MUNICÍPIO DE IVOTI disponibilizarão computadores para acesso à *Internet* durante o período de inscrições, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, em Porto Alegre e na Prefeitura Municipal, Avenida Presidente Lucena, 3527, Centro, em Ivoti, no horário das 12h às 17h30min.

3.2. Procedimentos para Inscrições - Acessar o endereço www.fundatec.com.br, a partir das 10 horas do primeiro dia determinado no cronograma e acessar o Concurso Público 02/2011 do MUNICÍPIO DE IVOTI. O candidato encontrará o Edital de Abertura, Extrato do Edital e o link Inscrições on-line. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Concurso Público 02/2011.

3.3. As inscrições serão submetidas ao sistema até as 23 horas e 59 minutos do dia **09/06/2011**. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser efetuado em agências bancárias, até o dia do vencimento indicado no boleto. O sistema de inscrições permitirá o débito em conta no banco emissor do boleto. O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do *site* da FUNDATEC, www.fundatec.com.br e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

3.3.1. O candidato deverá ficar atento para o dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento até o dia **10/06/2011**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia de vencimento. Não serão aceitos pagamentos efetuados após a esta data.

3.3.2. Não serão considerados os pedidos de inscrição via *internet*, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não o possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica



Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

3.5. O candidato inscrito via *Internet* terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

3.6. A Fundatec encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o(a) candidato(a) de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.com.br será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações no Painel de Publicações do Município, dos extratos do Edital de Abertura e do dia e local de realização das provas.

3.7. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

* Ver Quadro demonstrativo 1.1

3.8. DA REGULAMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.8.1. O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público 02/2011 do MUNICÍPIO DE IVOTI, mediante a inscrição pela *internet* e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do cargo, conforme especificado nos itens 1.1 e 1.4 deste Edital.

3.8.2. Não serão aceitas inscrições por via postal ou Fac-símile, nem em caráter condicional.

3.8.3. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

3.8.4. O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição, o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

3.8.5. O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo 1.1, desde que atenda às exigências de cada cargo e as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme item 1.3 Quadro de Realização das Provas e seus subitens.

3.8.6. O CPF é informação indispensável para a inscrição.

3.8.7. A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição.

3.8.8. Não haverá devolução do valor da taxa paga.

3.8.9. Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios,

sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

3.8.10. Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Concurso Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

3.8.11. Na hipótese de pagamento em duplicidade da mesma inscrição, a devolução terá os descontos de custas bancárias e será feito exclusivamente na sede da FUNDATEC, Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, mediante solicitação escrita circunstanciando o pedido. Será feito o agendamento do pagamento.

3.8.12. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito e/ou pela ficha eletrônica de inscrição, e entregar o atestado médico que o justifique até o último dia do período de pagamento das inscrições no endereço da FUNDATEC ou remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até a data de **10/06/2011**. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão do Concurso examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização da prova de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.8.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação até o dia **10/06/2011** e, durante a realização da prova, levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A FUNDATEC não se responsabilizará por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

3.9. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.9.1. Nacionalidade brasileira ou portuguesa. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988.

3.9.2 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

3.9.3 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a admissão.

3.9.4 Ter habilitação específica de escolaridade e



outros requisitos exigidos para o cargo, quando da admissão.

3.9.5 Estar de acordo com as normas do presente Concurso Público.

3.9.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.10 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.10.1 A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos pelo site www.fundatec.com.br em **Inscrições Homologadas – Preliminares**, conforme cronograma.

3.10.2 Da não homologação da inscrição, cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário à Comissão de Concursos Públicos da FUNDATEC, formulado no prazo máximo de 48 horas úteis da publicação da lista dos homologados, e protocolado junto ao Protocolo da FUNDATEC, no horário das 9 às 17 horas, via Fac-símile ou SEDEX, com dados do candidato circunstanciando o pedido, obedecendo rigorosamente o prescrito neste Edital. O candidato poderá usar também **Formulário Eletrônico**, que será disponibilizado no site www.fundatec.com.br e enviar das 0 (zero) horas do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até as 24 horas do último dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos no item 3.10.

3.10.3 Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, em até 04 (quatro) dias úteis antes da realização das provas no endereço www.fundatec.com.br, **Homologação das Inscrições – Lista Definitiva**, conforme cronograma de execução.

3.10.4 Serão indeferidos os pedidos de inscrições como portador de deficiência, dos candidatos que não apresentarem o atestado médico conforme previsto nos itens 2.3.1.2.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova teórico-objetiva de cada cargo será eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões, elaboradas com base nos programas, Anexo III e Quadro Demonstrativo de Provas, Anexo I. O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da prova.

4.2. As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

4.3. Para os cargos de professores haverá prova de títulos, na área de atuação, de caráter classificatório.

4.4. Para o cargo de Motorista haverá prova prática, na área de atuação, de caráter eliminatório.

4.5. Poderá ser passível de responsabilidade por crime o candidato que fraudar o presente Concurso

Público.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1. A prova teórico-objetiva para **todos** os cargos será realizada no município de **IVOTI/RS**. A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação, conforme Cronograma de Execução será feita no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura, na FUNDATEC e no endereço www.fundatec.com.br, no prazo de 08 (oito) dias de antecedência da data de aplicação da mesma. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.2. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

5.2.1. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

5.2.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.2.5. A identificação especial será julgada pela Comissão Executiva do Concurso e Processo Seletivo. Se, a qualquer tempo, for constatado, por



meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for considerado favorável pela Comissão Executiva de Concurso e Processo Seletivo, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso público em qualquer etapa.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

5.5 Não será permitida a entrada, no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

5.5.1. Ao entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.

5.6. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

5.7. Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e guardá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que não é permitido comer na sala de realização das provas.

5.8. O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas.

5.9. Em cima da classe, o candidato deverá ter somente lápis, caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade.

5.10. O candidato impreterivelmente só poderá retirar-se do recinto das provas, após 1 hora e 30 minutos do início da mesma. Será permitido ao candidato levar o caderno de provas.

5.11. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida.

5.12. O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

5.13. Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

5.14. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.15. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

5.16. O tempo de permanência na sala de prova é de, no máximo, 3 (três) horas. Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala.

5.17. Será excluído do Concurso público o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas.

5.18. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a FUNDATEC poderá proceder como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

5.20. O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela



Comissão de Concurso Público da FUNDATEC e pela Secretaria de Administração de Ivoti.

6. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

6.1. A prova teórico-objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas.

6.2. Para todos os cargos (exceto para os cargos de Professor) o valor total da prova teórico-objetiva será de 100 pontos, sendo que cada questão valerá 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos.

6.3. Para os cargos que não tiverem provas de caráter eliminatório, serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.4. Para os cargos que tiverem prova com conteúdos de caráter eliminatório nas provas teórico-objetivas, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo I, os candidatos deverão acertar, no mínimo, 50% das questões eliminatórias da prova. O candidato que não alcançar esse número mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso. Os pontos referentes às demais partes da prova teórico-objetiva de caráter classificatório, serão somados à pontuação obtida nos conteúdos de caráter eliminatório, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior ao definido no Anexo I do presente edital.

6.5. Para os cargos de Professores, o valor total da prova teórico-objetiva será de 90 pontos, com valor unitário da questão de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) pontos. Haverá prova de títulos para os candidatos aprovados na prova teórico-objetiva, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo I. O valor total dos títulos será de 10 pontos que será somado à nota da prova teórico-objetiva.

6.6. Para o cargo de Motorista haverá prova prática para os 40 primeiros candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo I. O tipo de avaliação da prova prática será apto ou inapto. O edital com os critérios específicos para Prova Prática será publicado em separado conforme cronograma de execução.

6.7. A correção das Provas Teórico-objetivas será efetuada através de leitura digitalizada da Grade de Respostas do candidato.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1. Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados para os cargos de Professor.

7.1.1. Os títulos deverão ser apresentados somente **Via Sedex**. Estes deverão ser encaminhados por cópia autenticada, acompanhadas da respectiva relação discriminativa, esta em 2 (duas) vias firmadas pelo candidato, para a FUNDATEC, Assunto:

Concurso do MUNICÍPIO DE IVOTI - Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, em envelope tamanho A4, e serem postados durante o período de entrega de títulos constante no Cronograma de Execução.

7.1.2. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa instituição. A relação dos documentos apresentados deverá estar listada dentro do envelope. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado. Os títulos serão avaliados conforme quadro Anexo II.

7.1.3. Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.1.4. Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

7.1.5. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto neste Edital.

7.1.6. Por ocasião de recursos relativamente aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

7.1.7. Certificados de estágios não serão considerados como títulos.

7.1.8. Não serão aceitos como títulos, documentos representativos de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos e outros, concluídos após a data da publicação da relação dos aprovados na prova escrita.

7.1.9. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

7.1.10. O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

7.1.11. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

7.1.12. Não serão aceitos como títulos, certificados que não declinarem a respectiva carga horária no mesmo.



7.1.13. Os títulos, Certificados ou Diplomas (fotocópia autenticada frente e verso), ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior de haver completado todos os requisitos para a obtenção do título, deverão ser entregues como comprovantes de conclusão.

7.1.14. O curso que concedeu direito à inscrição do Concurso Público não será avaliado como título. Entretanto, o curso deverá ser nominado na relação de documentos. Não há necessidade de anexar o comprovante desse curso.

7.1.15. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, a entrega da cópia dos títulos deverá ser autenticada. Não deverão ser entregues ou encaminhados documentos originais, pois não serão devolvidos.

7.2. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TÍTULOS

7.2.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no Anexo II.

7.2.2. Serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para divulgação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução.

7.2.3. Serão considerados apenas os títulos obtidos desde 01/01/1997, à exceção de Especialização, Mestrado, Doutorado, Licenciatura Plena e Licenciatura Curta (para professores), com data de expedição até o prazo estabelecido para a publicação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução.

7.2.4. Todo e qualquer certificado de título, em língua estrangeira, somente será aceito, se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

7.2.5. Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 horas.

7.2.6. Não será considerada a participação em cursos ou seminários (e eventos similares), quando os mesmos forem parte integrante do currículo de cursos de graduação, especialização e/ou requisito para a respectiva conclusão.

7.2.7. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competente, não sendo aceitas declarações para substituí-los, à exceção de mestrado ou doutorado, desde que as declarações, nestes casos, especifiquem que foram vencidas todas as etapas para obtenção do título.

7.2.8. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.2.9. Não serão validados títulos que são pré-requisitos de participação no presente Concurso Público.

8. DAS PROVAS PRÁTICAS

8.1. Para o cargo de Motorista, além da prova teórico-objetiva, serão chamados os 40 primeiros candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva para prestar prova prática, de caráter eliminatório, com datas e critérios a serem publicados em Edital específico, conforme cronograma de execução.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9 DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO GABARITO E NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Os pedidos de revisão do gabarito preliminar e das notas preliminares da prova objetiva e da prova de títulos terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, conforme cronograma de execução.

9.2. Os recursos e pedidos de revisão poderão ser dirigidos **somente por formulário eletrônico** que estará disponível no site www.fundatec.com.br.

9.3. O candidato deverá usar o **formulário eletrônico**, que estará disponível no site www.fundatec.com.br e enviar da 0 (zero) hora do primeiro dia previsto no Cronograma até as 24 (vinte e quatro) horas do 2º dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos no item 9.

9.3.1. O candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento. As orientações estarão disponíveis no site www.fundatec.com.br.

9.3.2. Não serão considerados os recursos eletrônicos, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

9.4. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos no item 9 deste Edital.

9.5. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos.

9.6. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.



9.7. A Banca Examinadora da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec e o Município de IVOTI constituem última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.8. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas da manutenção/alteração de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.com.br, até um dia útil após a divulgação do Gabarito Oficial Definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.9. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

9.10. As justificativas para manutenção/alteração de gabaritos estarão à disposição para vistas dos candidatos no site www.fundatec.com.br, ou na sede da Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012 - Porto Alegre, conforme cronograma.

9.11. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fax-símile, telex, telegrama, *e-mail* ou outro meio que não o especificado neste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A aprovação na prova teórico-objetiva será pré-requisito para a classificação do candidato em todos os cargos.

10.2. A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargo, conforme opção feita pelos mesmos no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 6 e seus subitens.

10.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

10.4. Ao candidato idoso, maior de 60 (sessenta) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da referida Lei.

10.4.1. Para os cargos de Nível Superior (exceto Professores):

- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Legislação;
- maior pontuação na prova de Informática.

10.4.2. Para os cargos de Professores:

- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Fundamentos da Educação;

- maior pontuação na prova de Legislação/Estrutura e Funcionamento;
- maior pontuação na prova de Títulos.

10.4.3. Para os cargos de Nível Médio (exceto Professores):

- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Legislação;
- maior pontuação na prova de Informática;
- maior pontuação na prova de Matemática.

10.4.4. Para os cargos de Nível Fundamental Completo:

- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Legislação;
- maior pontuação na prova de Matemática.

10.4.5 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, noticiado com antecedência de 02 (dois) dias úteis, no site da FUNDATEC.

10.5 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso.

11 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1 O MUNICÍPIO DE IVOTI reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com as respectivas ordens de classificação e cotas na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.

11.2. O provimento do cargo dar-se-á conforme as necessidades do Município de IVOTI, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dentro do prazo de validade do concurso.

11.3. Para o provimento do cargo, deverão ser apresentados os documentos que comprovem os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, gozar das prerrogativas contidas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- possuir idade mínima de 18 anos;
- possuir a escolaridade e titulação exigida para o cargo;
- não registrar antecedentes criminais, estando em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- ter boa saúde física e mental, verificada através de inspeção realizada pelo órgão competente do Município;



h) os candidatos aprovados e classificados considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo admissional;

i) entregar duas fotos 3x4, cópia do documento de identidade, do CPF, do PIS ou PASEP e Declaração de Bens;

j) preencher os requisitos previstos para cada cargo, descritos no item 1.1 deste Edital; apresentar a habilitação específica e atender aos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no qual se inscreveu, que deverão estar concluídos na data da convocação pela Instituição;

k) cargos de nível superior, apresentar declaração ou certidão de negativa de débito com o Conselho de Classe, no que couber.

11.4. A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente a acúmulo de cargos públicos.

11.5. A admissão dos candidatos aprovados no Concurso dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na instituição na data da admissão.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os Editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis, no Pannel de Publicações Oficiais do Município, na sede da Prefeitura Municipal, e nos sites www.fundatec.com.br e www.ivoti.rs.gov.br.

12.2. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

12.3. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo MUNICÍPIO DE IVOTI, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.4. O MUNICÍPIO DE IVOTI e a FUNDATEC não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

12.5. Será eliminado o candidato que for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova.

12.6. O candidato convocado pelo MUNICÍPIO DE IVOTI, que não comparecer no prazo estipulado,

estará excluído do Concurso Público.

12.7. O candidato convocado pelo MUNICÍPIO DE IVOTI, que comparecer no prazo estipulado, não aceitar a vaga oferecida e optar pela sua inclusão no final da relação dos candidatos classificados, será reposicionado; fato que deverá ser requerido por escrito para segunda convocação.

12.8. O candidato convocado por Edital publicado no Pannel de Publicações Oficiais, na sede da Prefeitura Municipal, e por correspondência, com aviso de recebimento, deverá apresentar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para declarar se aceita ou não a convocação, e entregar os documentos necessários conforme solicitado pela instituição ou solicitar prorrogação por escrito, por igual período, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da nomeação.

12.9. As despesas para comparecimento às provas ou quaisquer etapas do Concurso, inclusive no caso eventual de reaplicação de provas, serão de responsabilidade do candidato.

12.10. Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de IVOTI/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão do Concurso Público do MUNICÍPIO DE IVOTI.

IVOTI, 16 de maio de 2011.

Maria de Lourdes Bauermann
Prefeita Municipal de IVOTI

**ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**

Cargo	Componentes das Provas/Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/Questão	Nº Mínimo de Acertos p/Componente	Nº Mínimo de Acertos do Total	Nº Mínimo de Pontos do Total
Nível Superior	Língua Portuguesa (C)	10	2,50	-	20	50,00
	Legislação (C)	10	2,50	-		
	Informática (C)	10	2,50	-		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,50	05		
Nível Médio (Cargos 02 e 04)	Língua Portuguesa (C)	10	2,50	-	20	50,00
	Informática (C)	10	2,50	-		
	Matemática (C)	10	2,50	-		
	Legislação (C)	10	2,50	-		
Professores de Nível Superior (Cargos 13 a 17)	Língua Portuguesa (C)	10	2,25	-	20	45,00
	Legislação/Estrutura e Funcionamento (C)	10	2,25	-		
	Fundamentos da Educação (C)	10	2,25	-		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,25	05		
	Prova de Títulos (C)	-	10,00	-		
Professor - Séries Iniciais	Língua Portuguesa (C)	10	2,25	-	20	45,00
	Legislação/Estrutura e Funcionamento (C)	10	2,25	-		
	Fundamentos da Educação (C)	10	2,25	-		
	Didática	10	2,25	05		
	Prova de Títulos (C)	-	10,00	-		
Nível Fundamental Completo - Motorista	Língua Portuguesa(C)	15	2,50	-	20	50,00
	Matemática(C)	15	2,50	-		
	Legislação(C)	10	2,50	-		
	Prova Prática (E)	Critérios a serem publicados em edital específico.				
Nível Fundamental Completo - Operário	Língua Portuguesa(C)	15	2,50	-	20	50,00
	Matemática(C)	15	2,50	-		
	Legislação(C)	10	2,50	-		

(*) Caráter: (E) Eliminatório (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

**ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS**

- a) Constituem-se em títulos, os comprovantes de participação em cursos, seminários, simpósios ou congressos, não integrantes do currículo de cursos de graduação, e/ou requisito para a respectiva conclusão.
- b) Serão aceitos como cursos, os seguintes eventos: - treinamentos, oficinas, workshops, e similares.
- c) Não constitui título a participação em cursos, simpósios, congressos, etc., como docente ou organizador.
- d) Não serão considerados os seguintes documentos representativos de títulos:
1. que apresentem nome diferente do que constar da ficha de inscrição, e estiver desacompanhado do documento comprobatório da alteração formal;
 2. com prazo de conclusão de curso, seminário, simpósio ou congresso, posterior ao dia da publicação da relação dos aprovados na prova escrita;
 3. que não portem a carga horária mínima exigida para especialização *Lato Sensu*;
 4. que ultrapassem o número máximo permitido de pontos;
 5. carentes de assinatura do representante legal do órgão/instituição emissor;
 6. não relacionados com as atribuições do cargo pretendido;
 7. usados como comprovante da escolaridade necessária para o cargo pretendido.

TÍTULOS				
Item	CARGOS: Professores (todos)	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
1	Mestrado ou Doutorado.	1	3	3
2	Especialização.	1	2	2
3	Certificados de Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo e afins.	5	1	5
	TOTAL GERAL EM TÍTULOS	-	-	10

Os Modelos de Requerimento para Recursos e Entrega de Títulos estarão disponíveis no Endereço Eletrônico www.fundatec.com.br nas datas estipuladas no cronograma.

**ANEXO III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**

Ver Anexo I - Quadro Demonstrativo de Provas para conhecimento das partes integrantes da prova teórico-objetiva.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**MOTORISTA****LÍNGUA PORTUGUESA****PROGRAMA:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

1. Interpretação de textos.
 - 1.1. Leitura e compreensão de informações.
 - 1.2. Identificação de ideias principais e secundárias.
 - 1.3. Intenção comunicativa.
2. Vocabulário.
 - 2.1. Sentido de palavras e expressões no texto.
 - 2.2. Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3. Sinônimos e antônimos.
3. Aspectos linguísticos.
 - 3.1. Grafia correta de palavras.
 - 3.2. Separação silábica.
 - 3.3. Localização da sílaba tônica.
 - 3.4. Acentuação gráfica.
 - 3.5. Relação entre letras e fonemas.
 - 3.6. Família de palavras.
 - 3.7. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes.
 - 3.8. Emprego de verbos regulares e irregulares.
 - 3.9. Emprego e classificação dos numerais.
 - 3.10. Emprego de preposições, combinações e contrações.
 - 3.11. Emprego dos advérbios.
 - 3.12. Noções básicas de concordância nominal e verbal.
 - 3.13. Regras gerais de regência nominal e verbal.
 - 3.14. Sinais de pontuação:
 - 3.14.1. Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação.
 - 3.14.2. Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula.
 - 3.14.3. Emprego dos dois pontos.
 - 3.14.4. Uso do travessão.

BIBLIOGRAFIA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

MATEMÁTICA**PROGRAMA:**

1. Sistema de numeração decimal.
2. Sistema romano de numeração.
3. Números naturais: 4 operações, problemas e expressões numéricas.
4. Divisibilidade, divisores e MDC.
5. Números primos e decomposição em fatores primos.
6. Múltiplos e MMC.



7. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, 4 operações e problemas.
8. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, 4 operações e problemas.
9. Sistema monetário.
10. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas.
11. Figuras geométricas.
12. Perímetro e área.

BIBLIOGRAFIA:

1. PASSOS, Ângela. De olho no futuro - 4ª série. Matemática. São Paulo: Quinteto Editorial, 1996.
2. BONJORNIO, José Roberto; BONJORNIO, Regina Azenha. Matemática – Pode contar comigo. 4ª série. São Paulo: FTD, 2001.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Orgânica Municipal.
2. Lei Municipal Nº 2372/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
3. Legislação de Trânsito: Legislação de Trânsito. Do Sistema Nacional do Trânsito. Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Dos Equipamentos Obrigatórios. Do Cidadão. Da Educação Para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos Veículos. Da Condução de Escolares. Da Habilitação. Das Infrações. Das Penalidades e Multas. Das Medidas Administrativas. Do Processo Administrativo. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência.

BIBLIOGRAFIA:

1. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
2. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – disponível em <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>

OPERÁRIO**LÍNGUA PORTUGUESA****PROGRAMA:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

1. Interpretação de textos.
 - 1.1. Leitura e compreensão de informações.
 - 1.2. Identificação de ideias principais e secundárias.
 - 1.3. Intenção comunicativa.
2. Vocabulário.
 - 2.1. Sentido de palavras e expressões no texto.
 - 2.2. Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3. Sinônimos e antônimos.
3. Aspectos linguísticos.
 - 3.1. Grafia correta de palavras.
 - 3.2. Separação silábica.
 - 3.3. Localização da sílaba tônica.
 - 3.4. Acentuação gráfica.
 - 3.5. Relação entre letras e fonemas.
 - 3.6. Família de palavras.
 - 3.7. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes.
 - 3.8. Emprego de verbos regulares e irregulares.
 - 3.9. Emprego e classificação dos numerais.
 - 3.10. Emprego de preposições, combinações e contrações.
 - 3.11. Emprego dos advérbios.
 - 3.12. Noções básicas de concordância nominal e verbal.
 - 3.13. Regras gerais de regência nominal e verbal.
 - 3.14. Sinais de pontuação:
 - 3.14.1. Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação.
 - 3.14.2. Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula.
 - 3.14.3. Emprego dos dois pontos.



3.14.4. Uso do travessão.

BIBLIOGRAFIA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

MATEMÁTICA**PROGRAMA:**

1. Sistema de numeração decimal.
2. Sistema romano de numeração.
3. Números naturais: 4 operações, problemas e expressões numéricas.
4. Divisibilidade, divisores e MDC.
5. Números primos e decomposição em fatores primos.
6. Múltiplos e MMC.
7. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, 4 operações e problemas.
8. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, 4 operações e problemas.
9. Sistema monetário.
10. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas.
11. Figuras geométricas.
12. Perímetro e área.

BIBLIOGRAFIA:

1. PASSOS, Ângela. De olho no futuro - 4ª série. Matemática. São Paulo: Quinteto Editorial, 1996.
2. BONJORNIO, José Roberto; BONJORNIO, Regina Azenha. Matemática – Pode contar comigo. 4ª série. São Paulo: FTD, 2001.

LEGISLAÇÃO

1. Constituição Federal (Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; da organização do estado; organização dos poderes; da ordem econômica e financeira e da ordem social).
2. Lei Municipal nº 2372/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
3. Lei Orgânica Municipal.

NÍVEL MÉDIO**FISCAL GERAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE****LÍNGUA PORTUGUESA****PROGRAMA:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

1. Análise e interpretação de texto.
 - 1.1. Compreensão global do texto.
 - 1.2. Estrutura do texto e dos parágrafos.
 - 1.3. Idéias principais e secundárias.
 - 1.4. Elementos de coesão.
 - 1.5. Inferências.
 - 1.6. Efeitos de sentido.
2. Vocabulário.
 - 2.1. Significado de palavras e expressões no texto.
 - 2.2. Substituições de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3. Estrutura e formação de palavras.
 - 2.4. Denotação e conotação.
3. Aspectos linguísticos.
 - 3.1. Ortografia: emprego de letras.



- 3.2. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos.
- 3.3. Acentuação gráfica.
- 3.4. Emprego e flexão das classes gramaticais.
- 3.5. Relações morfosintáticas.
- 3.6. Vozes verbais.
- 3.7. Concordância nominal e verbal.
- 3.8. Regência nominal e verbal.
- 3.9. Crase.
- 3.10. Processos de coordenação e subordinação.
- 3.11. Pontuação.
- 3.12. Nexos.
- 3.13. Equivalência de estruturas.

BIBLIOGRAFIA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

INFORMÁTICA**PROGRAMA:****1. Conhecimentos dos sistemas operacionais Microsoft Windows XP Professional e Windows 7 Professional :**

(1) saber identificar, usar e configurar os componentes da Área de Trabalho, do Menu Iniciar (Programas, Documentos, Painel de Controle, Pesquisar, Ajuda e suporte, Executar e Desligar o computador), as Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e o Gerenciador de tarefas, utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. (2) Windows Explorer, Meu Computador/Computador, Painel de Controle e Lixeira: identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; utilizar funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse; (3) realizar ações e operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades, etc.; e (4) identificar e utilizar nomes válidos para arquivos e pastas.

2. Conhecimentos sobre os programas Microsoft Word 2003 e versões superiores: (1) saber identificar, caracterizar, usar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, configurar um documento, utilizando barra de ferramentas, menus, ícones, guias, grupos, botões, teclado e/ou mouse; (3) identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas padrão, tabelas e bordas, formatação e desenho, para formatar, configurar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (4) identificar e utilizar os botões das guias Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação de textos e documentos.

3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2003 e versões superiores: (1) saber identificar, caracterizar, usar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) definir e identificar célula, planilha e pasta; (3) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando barra de ferramentas, menus, ícones, guias, grupos, botões, teclado e/ou mouse; (4) identificar e usar os ícones das barras de ferramentas padrão, desenho, formatação e bordas para formatar, configurar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (5) identificar e utilizar os botões das guias Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos.

4. Conhecimentos sobre Internet, Intranet e Correio Eletrônico: conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, Intranet e Correio Eletrônico. **Internet Explorer 6 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de Ferramentas e do Explorer; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status. **Firefox 3.6 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda. **Outlook Express 6 e versões superiores e MS Outlook 2003 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente,



características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; (3) identificar e usar a barra de menus e ícones da barra de ferramentas do Outlook Express; e (4) identificar e saber abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

BIBLIOGRAFIA:

1. BATTISTI, Júlio. Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.
2. PREPPERNAU, Joan; COX, Joyce. Windows 7 – Passo a Passo. Porto Alegre: Bookman, 2010.
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft, Windows XP Professional e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP Professional e versões superiores).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2003 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2003 e versões superiores).
5. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2003 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2003 e versões superiores).
6. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 6 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 6 e versões superiores).
7. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2003 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2003 e versões superiores).
8. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Outlook Express 6 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6 e versões superiores).
9. MOZILLA. Ajuda do Firefox 3 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 3 e versões superiores).

MATEMÁTICA**PROGRAMA:**

Números Reais - operações, propriedades, expressões e problemas. Expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias. Semelhança de triângulos - Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Conjuntos Numéricos: Noções básicas, operações e problemas de aplicação. Equações de 1º e 2º graus: resolução de equações, problemas de aplicação e análise de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Sistema monetário brasileiro. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais; divisão de um número em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos – resolução de problemas envolvendo o cálculo de capital, juros, tempo, taxa de juros, montante. Funções: Ideia de função: de 1º e 2º graus, análise de gráficos, máximo e mínimo, domínio e imagem. Equação exponencial; equação logarítmica. Análise Combinatória e Probabilidade. Sequências: progressões aritmética e geométrica. Geometria: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial. Área e perímetro de figuras geométricas planas. Volume de sólidos geométricos. Medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformações e resolução de problemas).

BIBLIOGRAFIA:

1. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática – contexto e aplicações. 2ª ed. São Paulo: Ática, 2004.
3. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental – uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.
4. PAIVA, Manoel. Matemática – coleção base. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1999.

LEGISLAÇÃO – SOMENTE PARA O CARGO DE FISCAL GERAL

1. Constituição Federal (Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; da organização do estado; organização dos poderes; da ordem econômica e financeira e da ordem social).
2. Lei Municipal nº 2273/2006 - Código Municipal de Posturas.
3. Lei Municipal nº 2280/2006 - Código Municipal de Obras.
4. Lei Municipal nº 2372/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
5. Lei Municipal nº 2500/2009 - Código Tributário Municipal.
6. Lei Orgânica Municipal.

**LEGISLAÇÃO – SOMENTE PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

1. Constituição Federal (Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; da organização do estado; organização dos poderes; da ordem econômica e financeira e da ordem social).
2. Lei Municipal nº 2372/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
3. Lei Orgânica Municipal.
4. Lei Municipal nº1794/2001 - Código Municipal de Saúde.

PROFESSOR – SÉRIES INICIAIS**LÍNGUA PORTUGUESA****PROGRAMA:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

1. Análise e interpretação de texto.
 - 1.1. Compreensão global do texto.
 - 1.2. Estrutura do texto e dos parágrafos.
 - 1.3. Ideias principais e secundárias.
 - 1.4. Elementos de coesão.
 - 1.5. Inferências.
 - 1.6. Efeitos de sentido.
2. Vocabulário.
 - 2.1. Significado de palavras e expressões no texto.
 - 2.2. Substituições de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3. Estrutura e formação de palavras.
 - 2.4. Denotação e conotação.
3. Aspectos linguísticos.
 - 3.1. Ortografia: emprego de letras.
 - 3.2. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos.
 - 3.3. Acentuação gráfica.
 - 3.4. Emprego e flexão das classes gramaticais.
 - 3.5. Relações morfossintáticas.
 - 3.6. Vozes verbais.
 - 3.7. Concordância nominal e verbal.
 - 3.8. Regência nominal e verbal.
 - 3.9. Crase.
 - 3.10. Processos de coordenação e subordinação.
 - 3.11. Pontuação.
 - 3.12. Nexos.
 - 3.13. Equivalência de estruturas.

BIBLIOGRAFIA:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**PROGRAMA:**

1. Princípios e objetivos da educação brasileira.
2. Organização da educação no Brasil.
3. Níveis e modalidades de ensino.
4. Criança, adolescente e idoso: direitos e deveres legais.
5. Lei Municipal nº 2372/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.



6. Lei municipal nº 2497/2009 - Plano de Carreira do Magistério.
7. Lei Orgânica Municipal.

BIBLIOGRAFIA:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Artigos: 196 a 200, Brasília, DF.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Brasília, DF.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
4. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. Parecer CEB/CNE 04/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília, DF.
5. BRASIL. Lei nº 10.741/2003. Estatuto do Idoso. Brasília, DF.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**PROGRAMA:**

1. Educação: desafios e compromissos.
2. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
3. Ensino: concepções e tendências pedagógicas.
4. Projeto Pedagógico, currículo e processo educativo.
5. Planejamento e avaliação da aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA:

1. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil**. São Paulo: Moderna, 2006.
2. DOLL Jr., William E. **Currículo: uma perspectiva pós-moderna**. Porto Alegre: ArtMed, 1997.
3. DORNELLES, Leni Vieira (org.). **Produzindo pedagogias interculturais na infância**. Petrópolis: Vozes, 2007.
4. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
5. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
6. MACHADO, Maria Lúcia de A. (org.). **Encontros e desencontros em educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002.
7. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários a uma educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
8. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2010.
9. PIAGET, Jean & INHELDER, Bärbel. **A Psicologia da criança**. Rio de Janeiro: Difel, 2003.
10. SANTOS, Carla Sotero dos & ALMEIDA, Dóris Bittencourt (org.). **Educação: o uno e o múltiplo**. Caxias do Sul: EDUCS, 2009.

DIDÁTICA**PROGRAMA:**

Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea – caracterização; Inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, professor-educador-aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação pedagógica.

BIBLIOGRAFIA:

1. COLL, C. Os conteúdos na reforma: **ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes**. P. A: ARTMED, 1998.
2. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004 – vol. 3.
3. DELORS, Jacques. **Educação um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez, 1996.
4. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
5. LIBÂNEO, J.C. **Didática**. São Paulo: Cortês
6. MELCHIOR, M.C. **Avaliação pedagógica: função e necessidade**. P. A: Mercado Aberto, 1994.
7. _____. **O sucesso escolar através da avaliação e da recuperação**, 1998
8. _____. **Da avaliação dos saberes à construção de competências**. 2 ED. P. A. Premier, 2008.
9. PERRENOUD, P. **Construir as competências desde a Escola**. Porto Alegre: Artmed, 2000.



10. _____ **Dez novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2000.
11. ZAGURY, Tania. **Limites sem trauma.** Rio de Janeiro: Record, 2002.
12. ROTTA, Newra Tellechea...[et al.]. **Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar.** Porto Alegre: Artmed, 2006.
13. SPRENGER, Marilee. **Memória: como ensinar para o aluno lembrar.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

NÍVEL SUPERIOR

PROFESSORES

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA:

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

1. Leitura e compreensão de textos.
 - 1.1. Assunto.
 - 1.2. Estruturação do texto.
 - 1.3. Idéias principais e secundárias.
 - 1.4. Relação entre idéias.
 - 1.5. Idéia central e intenção comunicativa.
 - 1.6. Efeitos de sentido.
 - 1.7. Figuras de linguagem.
 - 1.8. Recursos de argumentação.
 - 1.9. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
 - 1.10. Coesão e coerência textuais.
2. Léxico
 - 2.1. Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2. Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais).
3. Aspectos linguísticos
 - 3.1. Relações morfossintáticas.
 - 3.2. Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3. Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4. Acentuação gráfica.
 - 3.5. Flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6. Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7. Concordância nominal e verbal.
 - 3.8. Regência nominal e verbal.
 - 3.9. Paralelismos de Regência.
 - 3.10. Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11. Colocação de termos e orações no período.
 - 3.12. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; orações reduzidas.
 - 3.13. Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.14. Pontuação.

BIBLIOGRAFIA:

1. BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa.** 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.



5. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

PROGRAMA:

1. Princípios e objetivos da educação brasileira.
2. Organização da educação no Brasil.
3. Níveis e modalidades de ensino.
4. Criança, adolescente e idoso: direitos e deveres legais.
5. Lei Municipal nº 2372/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
6. Lei municipal nº 2497/2009 - Plano de Carreira do Magistério.
7. Lei Orgânica Municipal.

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Artigos: 196 a 200, Brasília, DF.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
4. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. Parecer CEB/CNE 04/98 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília, DF.
5. BRASIL Lei nº 10.741/2003. Estatuto do Idoso. Brasília, DF.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA:

1. Educação: desafios e compromissos.
2. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
3. Ensino: concepções e tendências pedagógicas.
4. Projeto Pedagógico, currículo e processo educativo.
5. Planejamento e avaliação da aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA:

1. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil**. São Paulo: Moderna, 2006.
2. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Moderna, 2006.
3. DALLA ZEN, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. **Planejamento em destaque: análises menos convencionais**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
4. DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. Campinas: Autores Associados, 1997.
5. DOLL Jr., William E. **Currículo: uma perspectiva pós-moderna**. Porto Alegre: ArtMed, 1997.
6. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
7. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
8. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários a uma educação do futuro**. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNESCO, 2000.
9. PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
10. SANTOS, Carla Sotero dos & ALMEIDA, Dóris Bittencourt (org.). **Educação: o uno e o múltiplo**. Caxias do Sul: EDUCS, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR - HISTÓRIA

PROGRAMA:

1. HISTÓRIA ANTIGA: Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana.
2. HISTÓRIA MEDIEVAL: Alta Idade Média na Europa: a formação e CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA FEUDAL, Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano do século XI. As Cruzadas. A Cultura Medieval.
3. HISTÓRIA MODERNA: A Expansão Marítima Europeia, Revolução Comercial, Mercantilismo Conquista e Colonização América. O Renascimento Cultural, A Reforma Religiosa. A Contra-Reforma. O Absolutismo. O Iluminismo, Independência dos Estados Unidos.



4. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa, Era Napoleônica. A Revolução Industrial, Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX. Primeira e Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria. A Revolução Russa, Conflitos do Oriente Médio. A nova ordem econômica internacional.
5. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado, Período Regencial e Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade.
6. CIDADANIA.
7. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.

BIBLIOGRAFIA:

1. ALENCAR, Francisco; História da Sociedade Brasileira, Editora ao Livro Técnico, 1996.
2. AQUINO, Rubin. História das Sociedades: das sociedades primitivas às sociedades medievais. Ao livro Técnico, 2003.
3. AQUINO, Rubin. História das Sociedades: das sociedades modernas às sociedades atuais. Ao livro Técnico, 2003.
4. ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. **Toda a História:** História geral e História do Brasil. Ática.
5. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** história / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
6. CAMPOS, Flávio, CLARO, Regina. A escrita da história. Escala educacional. 2009.
7. CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem/Teatro das Sombras.** Civilização Brasileira.
8. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. História Geral e do Brasil. Editora Scipione. 2006.
9. FAORO, Raymundo. **Os donos do poder:** formação do patronato político brasileiro. Globo.
10. SERIACOPI, Gislaine; Reinaldo. **História.** Ática.
11. VICENTINO, Claudio. **História Geral.** Scipione.

PROFESSOR - LÍNGUA ALEMÃ**PROGRAMA:**

1. Compreensão e Interpretação de textos.
2. O alfabeto alemão e a pronúncia.
3. Gêneros do substantivo (artigos definidos e indefinidos).
4. Pronomes pessoais.
5. Formação e uso do Präsens, Präteritum, e Futur I (verbos regulares e irregulares, separáveis e inseparáveis, modais).
6. Formação e uso do Perfekt e Plusquamperfekt (verbos regulares e irregulares, separáveis e inseparáveis, modais).
7. Verbos modais.
8. Estruturas básicas da oração: afirmativa, negativa, interrogativa.
9. Os casos em alemão: nominativo, acusativo, dativo e genitivo.
10. Preposições.
11. Conjunções subordinativas e coordenativas.
12. A oração relativa.
13. Adjetivos qualificativos e atributivos; declinação dos adjetivos.

BIBLIOGRAFIA:

1. HELBIG, Gerhard; BUSCHA, Joachim. *Deutsche Grammatik:* Ein Handbuch für den Ausländerunterricht. Berlin; München: Langenscheidt, 2001.
2. SCHUMACHER, Anke. *GenauDas:* Gramática alemã para brasileiros; Deutsche Grammatik für Brasilianer. Curitiba: Wunderlich, 2006.

"Para fins de correção, será considerada a ortografia vigente por ocasião da elaboração da presente prova (maio de 2011)."

PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA**PROGRAMA:**

1. Interpretação de Textos.
2. Vocabulário.
3. Estruturas gramaticais.

**BIBLIOGRAFIA:**

1. Macmillan Dictionary of English for Advanced Learners. 2002.
2. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Advanced.
3. McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use.

PROFESSOR - MATEMÁTICA**PROGRAMA:**

1. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum.
2. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica.
3. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas.
4. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações.
5. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
6. Matriz, determinante e sistemas lineares.
7. Análise Combinatória.
8. Probabilidade.
9. Estatística.
10. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda.
11. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área.
12. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume.
13. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência.
14. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola.
15. Números Complexos.
16. Polinômios e Equações Algébricas.
17. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações.
18. Raciocínio lógico.
19. Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

BIBLIOGRAFIA:

1. ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000.
2. ANDERSON, David R.; SWEENEY, Dennis J. e WILLIAM, Thomas A. Estatística Aplicada à Administração e Economia. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003.
3. BELLO, I. & BRITTON, J. Topics in contemporary mathematics. New York: Houghton Mifflin Company, 2000.
4. BUSSAB, W. O., MORETTIN, P. A. Estatística básica. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
5. DOLCE, Oswaldo e POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Plana. Volume 9. 8ª ed. São Paulo: Editora Atual, 2005.
6. DOLCE, Oswaldo e POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria espacial, posição e métrica. Volume 10. 6ª ed. São Paulo: Editora Atual, 2005.
7. DONAIRE, D., MARTINS, G. de A. Princípios de estatística. 4ª ed. São Paulo: Atlas S. A., 1990.
8. GIOVANNI, J. R. e outros. Matemática fundamental. São Paulo: FTD S. A., 1998.
9. HAZZAN, Samuel e IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Combinatória, Binômio e Probabilidade. Volume 5. São Paulo: Editora Atual, 2006.
10. HOFFMANN, L. D. e BRADLEY, G. L. Cálculo - um curso moderno e suas aplicações. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 2002.
11. IEZZI, Gelson e MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar. Volume 1. São Paulo: Editora Atual, 2006.
12. IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar: Trigonometria. Volume 3. São Paulo: Editora Atual, 2006.
13. IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo e MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: Logaritmos. Volume 2. São Paulo: Editora Atual, 2006.
14. IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo; DEGENSZAJN, David e PERIGO, Roberto. Matemática. Volume Único. São Paulo: Editora Atual, 2002. 660p.
15. MATES, Benson. Lógica Matemática Elementar. Madrid: Editora Tecnos, 1987.
16. OLIVEIRA, A. J. F. de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB, 2004.

**PROFESSOR - MÚSICA****PROGRAMA:**

1. Teoria Musical.
2. Fundamentos da Educação Musical.
3. Didática do Ensino da Música.
4. História da Música.
5. Harmonia.
6. Arranjo e Composição.
7. Tecnologia e Informática Musical.
8. Prática de Conjunto.

BIBLIOGRAFIA:

1. ALMEIDA, M. Berenice de; PUCCI, Magda Dourado. **Outras terras, outros sons**. São Paulo: Callis, 2003.
2. ALVES, Luciano. **Fazendo música no computador**. São Paulo: Elsevier, 2006.
3. BARASNEVICIUS, Ivan. **Jazz, harmonia e improvisação**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.
4. BEINEKE, Viviane. **Canções do mundo para tocar**: arranjos para grupo instrumental. Florianópolis: Cidade Futura, 2002. Vols. 1 e 2.
5. BENNET, Roy. **Como ler uma partitura**. Coleção Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
6. BEYER, Esther; KEBACH, Patrícia. **Pedagogia da música**: experiências de apreciação musical. Porto Alegre: Mediação, 2009.
7. BOFFA JUNIOR, Mario. **Harmonia & improvisação**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2004.
8. CASTRO, Ruy. **Chega de Saudade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
9. CHAVES, Celso. **Memórias do Pierro Lunar e outras histórias musicais**. Porto Alegre: L&PM, 2006.
10. CONSERVATÓRIO Brasileiro de Música. **Música na escola**: o uso da voz. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de, 2000.
11. FIGUEIREDO, Sérgio Luiz F; LIMA, Maria Ramires R. **Exercícios de teoria musical**: uma abordagem prática. 6. ed. São Paulo: Marisa Ramires, 2007.
12. FONTERRADA, Marisa. **De tramas e fios**: um ensaio sobre música e educação. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2008.
13. GUEST, Ian. **Harmonia**: método prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 2010. vol. I e II.
14. GROUT, Daniel Jay; PALISCA, Claude V. **História da música ocidental**. Lisboa: Gradiva, 2007.
15. HENRIQUES, Fábio. **Guia de Mixagem**. Rio de Janeiro: Música e Tecnologia, 2007.
16. HENTSCHEKE, Liane; SOUZA, Jusamara; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim (Org.). **Música para professores**. Porto Alegre, 2004.
17. HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi do Brasil, 2004.
18. LACERDA, Osvaldo. **Exercícios de Teoria Elementar da Música**. São Paulo: Ricordi do Brasil 2006.
19. LAKSCHEVITZ, Eduardo. **Ensaio**: olhares sobre a música coral brasileira. Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Música Coral, 2006.
20. LEITE, Marcos. **Canto popular brasileiro para vozes médio-graves**. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2001.
21. LYRA, Carlos. **Harmonia Prática da Bossa Nova**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2000.
22. MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). **Práticas de ensinar Música**. Porto Alegre: Sulina, 2008.
23. MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília: Musimed, 2001.
24. MONTANARI, Valdir. **História da música**: da Idade da Pedra à Idade do Rock. São Paulo: Ática, 2001.
25. OLIVEIRA, Alda; CAJAZEIRA, Regina (Orgs.). **Educação musical no Brasil**. Salvador: P&A, 2007.
26. PACHECO, Cláudia; BAË, Tutti. **Canto**: equilíbrio entre corpo e som: princípios da fisiologia vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.
27. PAZ, Ermelinda. **Pedagogia musical brasileira no século XX**. Brasília: Musimed, 2000.
28. PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2008.
29. PONSÓ, Caroline Cao. **Música em diálogo**: ações interdisciplinares na educação musical. Porto Alegre: Sulina, 2008.
30. ROSS, Julio. **Curso Básico de Áudio**. São Paulo: Litec, 2010.
31. SCHOENBERG, Arnold. **Fundamentos de Composição Musical**. São Paulo: Edusp, 2008.



32. SERRA, Fábio Luis Ferreira. **Áudio digital: a tecnologia aplicada à música e ao tratamento de som.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002.
33. SEVERIANO, Jairo. **Uma história da música popular brasileira: das origens à modernidade.** São Paulo: Edusp, 2008.
34. SOUZA, Jusamara (Org.). **Arranjos de músicas folclóricas.** Porto Alegre: Sulina, 2005.
35. SOUZA, Jusamara (Org.). **Aprender e ensinar música no cotidiano.** Porto Alegre: Sulina, 2008.
36. SWANWICK, K. **Ensinando música musicalmente.** São Paulo: Moderna, 2003.
37. VERTAMATTI, Leila Rosa Gonçalves. **Ampliando o repertório do coro infanto-juvenil.** São Paulo: UNESP, 2008.
38. ZAMPRONHA, Edson. **Notação, representação e composição.** São Paulo: Annablume/Fapesp, 2000.
39. ZANDER, Oscar. **Regência coral.** Porto Alegre: Movimento, 2003.

Assistente Social, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Veterinário.

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA:

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

1. Leitura e compreensão de textos:
 - 1.1. Assunto.
 - 1.2. Estruturação do texto.
 - 1.3. Ideias principais e secundárias.
 - 1.4. Relação entre ideias.
 - 1.5. Ideia central e intenção comunicativa.
 - 1.6. Efeitos de sentido.
 - 1.7. Figuras de linguagem.
 - 1.8. Recursos de argumentação.
 - 1.9. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
 - 1.10. Coesão e coerência textuais.
2. Léxico:
 - 2.1. Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2. Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais).
3. Aspectos linguísticos:
 - 3.1. Relações morfossintáticas.
 - 3.2. Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3. Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4. Acentuação gráfica.
 - 3.5. Flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6. Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7. Concordância nominal e verbal.
 - 3.8. Regência nominal e verbal.
 - 3.9. Paralelismos de Regência.
 - 3.10. Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11. Colocação de termos e orações no período.
 - 3.12. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; orações reduzidas.
 - 3.13. Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.14. Pontuação.

BIBLIOGRAFIA:

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.



4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
5. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal.** 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

LEGISLAÇÃO

1. Constituição Federal (Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; da organização do estado; organização dos poderes; da ordem econômica e financeira e da ordem social).
2. Lei Municipal Nº 2372/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
3. Lei Orgânica Municipal.

INFORMÁTICA

PROGRAMA:

1. Conhecimentos dos sistemas operacionais Microsoft Windows XP Professional e Windows 7 Professional :

(1) saber identificar, usar e configurar os componentes da Área de Trabalho, do Menu Iniciar (Programas, Documentos, Painel de Controle, Pesquisar, Ajuda e suporte, Executar e Desligar o computador), as Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e o Gerenciador de tarefas, utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. (2) Windows Explorer, Meu Computador/Computador, Painel de Controle e Lixeira: identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; utilizar funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse; (3) realizar ações e operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades, etc.; e (4) identificar e utilizar nomes válidos para arquivos e pastas.

2. Conhecimentos sobre os programas Microsoft Word 2003 e versões superiores: (1) saber identificar, caracterizar, usar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, configurar um documento, utilizando barra de ferramentas, menus, ícones, guias, grupos, botões, teclado e/ou mouse; (3) identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas padrão, tabelas e bordas, formatação e desenho, para formatar, configurar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (4) identificar e utilizar os botões das guias Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação de textos e documentos.

3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2003 e versões superiores: (1) saber identificar, caracterizar, usar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) definir e identificar célula, planilha e pasta; (3) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando barra de ferramentas, menus, ícones, guias, grupos, botões, teclado e/ou mouse; (4) identificar e usar os ícones das barras de ferramentas padrão, desenho, formatação e bordas para formatar, configurar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (5) identificar e utilizar os botões das guias Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos.

4. Conhecimentos sobre Internet, Intranet e Correio Eletrônico: conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, Intranet e Correio Eletrônico. **Internet Explorer 6 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de Ferramentas e do Explorer; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status. **Firefox 3.6 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda. **Outlook Express 6 e versões superiores e MS Outlook 2003 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; (3) identificar e usar a barra de menus e ícones da barra de ferramentas do Outlook Express; e (4) identificar e saber abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

BIBLIOGRAFIA:

1. BATTISTI, Júlio. Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.



2. Preppernau, Joan; COX, Joyce. Windows 7 – Passo a Passo. Porto Alegre: Bookman, 2010.
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft, Windows XP Professional e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP Professional e versões superiores).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2003 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2003 e versões superiores).
5. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2003 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2003 e versões superiores).
6. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 6 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 6 e versões superiores).
7. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2003 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2003 e versões superiores).
8. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Outlook Express 6 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6 e versões superiores).
9. MOZILLA. Ajuda do Firefox 3 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 3 e versões superiores).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

PROGRAMA:

1. Fundamentos ético-políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativos do Serviço Social; o estudo social, o planejamento e a pesquisa social.
2. O enfrentamento da questão social na realidade brasileira; a exclusão social e sua repercussão na gestão municipal; a intervenção profissional junto a pessoas em situação de vulnerabilidade, famílias, crianças e adolescentes.
3. Direitos sociais e o trabalho do assistente social junto às políticas sociais; o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social.
4. A gestão local das políticas sociais; descentralização político-administrativa e os processos de participação e controle social.
5. Diretrizes da Política Urbana.
6. Política Nacional de Habitação.
7. Habitação e Meio Ambiente.
8. Proposta de intervenção na área social: Planejamento Estratégico, Planos, Programas, Projetos e Atividades de Trabalho.
9. Família Habitação e Dinâmica Populacional.

BIBLIOGRAFIA:

1. ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, M^a Amália Faller (Org). Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. 5^a ed.- São Paulo: Cortez: Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – PUC/SP, 2010.
2. BAPTISTA, Myrian Veras. A investigação em Serviço Social. São Paulo: Veras Editora; Lisboa Portugal: CPIHTS – Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social, 2006.
3. BARROCO, Maria Lúcia S. Ética: fundamentos sócio-históricos. 3^a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.
4. BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. Revista Katálysis, vol 10, UFSC 2007. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802007000300005&script=sci_arttext&tlng=Directory último acesso em 16/08/2010.
5. Brasil SUS Sistema Único de Saúde, regulamentado pelas Leis n° 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) e n° 8.142 de 19 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm - último acesso em 16/08/2010.
6. BRASIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Norma Operacional NOB/SUAS. Disponível em www.mds.gov.br/suas/menu_superior/legislacao-1/nob/nob-versao_final.zip/view. último acesso em 16/08/2010.
7. Código de Ética do Assistente Social – Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993 in Coletânea de Leis – Revista Ampliada – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2005.
8. Conselho Federal de Serviço Social CFESS (org.) O Estudo Social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. 5^a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005.
9. CURY, Thereza Christina Holl. Elaboração de Projetos Sociais. In: Gestores Sociais – textos de apoio. São Paulo: s/nº, PP. 55-82, 1998.



10. FREIRE, Lúcia M. de B. Movimentos sociais e controle social em saúde do trabalhador: inflexões, dissensos e assessoria do Serviço Social. Serviço Social & Sociedade n° 102. São Paulo: Cortez, abril/junho 2010.
11. IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2005. 1ª Parte.
12. Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/L10.741.htm.
13. Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm.
14. Lei n° 8.662, de 7 de junho de 1993 – Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social in Coletânea de Leis – Revista Ampliada – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2005.
15. PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3ª ed.- São Paulo: Cortez 2006. 1ª Parte.
16. Política Nacional de Habitação. Caderno MCidades nº 4. Ministério das Cidades, 2004. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/ministerio-das-cidades/biblioteca/cadernos-do-ministerio-das-cidades>
17. SODRÉ, Francis. Serviço Social e o campo da saúde: para além dos plantões e encaminhamentos. Serviço Social & Sociedade n°103. São Paulo: Cortez, julho/setembro 2010. DF. 2007.

ENGENHEIRO CIVIL

PROGRAMA:

1. Topografia. Locação de obras. Terraplenagem. Fundações superficiais e profundas. Projetos estruturais de obras civis. Concreto.
2. Instalações elétricas e hidro-sanitárias. Prevenção contra incêndio. Patologias na construção civil. Sistema da qualidade na construção civil. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Planejamento e cronograma físico-financeiro: Acompanhamento de obras. Sistemas construtivos. Alvenaria Estrutural. Tipos de coberturas e de impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas. Controle de execução de obras e serviços. Hidráulica. Esgotamento sanitário. Vistoria, inspeção e elaboração de pareceres.
3. Manutenção Predial. Programação, controle e fiscalização de obras. Diretrizes da política Urbana. Introdução à Engenharia Ambiental.
4. Projetos geométricos de rodovias e vias urbanas. Projetos de pavimentação. Manutenção e conservação de pavimentos. Drenagem. Sinalização viária horizontal e vertical.

BIBLIOGRAFIA:

1. BORGES, A. C. **Topografia. Vol I.** 2ª ed. São Paulo: Edgard Blucher. 2004.
2. BORGES, A. C. **Topografia. Vol II.** São Paulo: Edgard Blucher. 1992.
3. YAZIGI, W. **A técnica de edificar.** 10ª ed. São Paulo: Pini, 2009.
4. AZEREDO, H. A. **O edifício até a sua cobertura.** 2ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1997.
5. SALGADO, Julio. **Técnicas e práticas construtivas para edificação.** 2ª ed. São Paulo: Érica, 2009.
6. FALCÃO BAUER. L. A. **Materiais de construção. Vol 1.** 5ª ed. Rev. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
7. FALCÃO BAUER. L. A. **Materiais de construção. Vol 2.** 5ª ed. Rev. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
8. NBR 6118. **Projeto de estruturas de concreto** - Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
9. CREDER, Hélio. **Instalações elétricas prediais** – Rio de Janeiro: LTC, 1983.
10. MELO, V. O.. **Instalações prediais hidráulico-sanitárias.** 3ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1997
11. NBR 5626. **Instalação predial de água fria.** Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
12. TCPO, **Tabelas de composição de preços para orçamentos.** 13ª ed. São Paulo: Pini, 2008.
13. LIMMER, C. V. **Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras.** Rio de Janeiro: Editora LTC, 1997.
14. NBR 9077. **Saídas de emergência em edifícios.** Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
15. DNIT. **Manual de Pavimentação.** 3ª ed. Rio de Janeiro: IPR-719, 2006.
16. PIMENTA, C. R. T.; OLIVEIRA, M. P. **Projeto Geométrico de Rodovias.** 2ª ed. São Paulo: RIMA, 2004.
17. BERNUCCI, L. B. [et al.]. **Pavimentação asfáltica:** formação básica para engenheiros. Rio de Janeiro: Petrobrás: Abeda, 2008.
18. SENADO FEDERAL. **Código de Trânsito Brasileiro.** Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2008.

FISIOTERAPEUTA

PROGRAMA:

Anatomia e fisiologia geral. Neurofisiologia: contração muscular, receptores; músculos tendinosos, articulares e labirínticos; Tônus e postura. Biomecânica: dinâmica dos movimentos. Fisioterapia aplicada: à neurologia; à traumato-



ortopedia; em reumatologia; ao aparelho cardio-respiratório. Disfunções neurológicas da infância. Eletroterapia. Termoterapia. Fototerapia. Ergonomia. Fisioterapia em CTI. Código de Ética Profissional.

BIBLIOGRAFIA:

1. AZEREDO, C. A. C. Fisioterapia Respiratória no Hospital Geral. 1ª ed. Editora Manole, 2000.
2. CURRIER, Dean P.; Hayes, Karen W.; Nelson, Roger M. Eletroterapia Clínica. 3ª ed. Ed. Manole, 2003.
3. DELIBERATO, Paulo C.P. Fisioterapia Preventiva: Fundamentos e Aplicações. 1ª ed. Manole, 2002.
4. GROSS, Jeffrey M; FETTO, Joseph; ROSEN, Elaine. Exame Musculoesquelético. 2ª ed. Artmed, 2005.
5. GUYTON, Arthur C. Fisiologia Humana. Ed. Guanabara Koogan; 10ª ed. 2002.
6. HEBERT, Sizinio. Xavier, Renato. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática. Artmed editora, 4º ed. 2009.
7. HOPPENFELD, S. Propedêutica Ortopédica (coluna e extremidades). Livraria Atheneu, 1990.
8. KENDALL, F. P; McGREARY, E. A. Músculos - provas e funções. 4ª ed. Editora Manole, 1995.
9. KISNER, C; Colby, L. A. Exercícios Terapêuticos Fundamentos e Técnicas. Ed. Manole LTDA. 4ª ed. 2005.
10. MACARDLE, W. D; KATCH, F. I; KATCH, V. L. Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano. Editora Guanabara Koogan, 4ª ed.
11. PRENTICE, William E. Modalidades Terapêuticas para Fisioterapeutas, 2ª ed. Manole, 2004.
12. PRYOR, Jennifer A.; WEBBER, Barbara A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2002.
13. SALMORIA, Jordana Gargioni; CAMARGO, Wander Amaral. Uma aproximação dos signos - fisioterapia e saúde - aos aspectos humanos e sociais. Saúde soc., São Paulo, v. 17, nº 1, 2008.
14. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n1/07.pdf>
15. SMITH, L. K.; WEISS, E. L.; LEHMKUHL, L. D. Cinesiologia Clínica de Brunnstron. Editora Manole.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

PROGRAMA:

1. Testes de investigação, diagnósticos, classificação de doenças, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial, indicações terapêuticas clínicas e cirúrgicas das seguintes enfermidades:
2. **Manifestação e apresentação de doenças:** Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Síncope, Confusão mental, Distúrbios da visão, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidro-eletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispneia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação, Sopro cardíaco.
3. **Doenças infecciosas:** Exames diagnósticos, Imunização e vacinas, Fatores de risco, Sepses, Endocardite, Diarréia aguda e crônica, Osteomielite, Infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência adquirida, Paciente imunocomprometidos e transplantados, Controle de infecção hospitalar, Doença por bactérias gram-positivas e gram-negativas, Amebíase, Bacteremia, Conjuntivite, Cólera, Difteria, Febre reumática, Influenza, Leishmaniose, Lepra, Malária, Raiva, Rubéola, Sarampo, Salmonelose, Tétano, Toxoplasmose.
4. **Sistema cardiovascular:** Principais testes diagnósticos, Insuficiência cardíaca, Insuficiência vascular periférica, Doença cardíaca congênita, Febre reumática, Arritmias cardíacas, Doença das válvulas cardíacas congênita e adquirida, Cor pulmonale, Miocardiopatia, miocardites e pericardites, Trauma cardíaco, Infarto agudo do miocárdio, Angina estável e instável, Hipertensão arterial sistêmica, Trombose venosa profunda, Oclusão arterial aguda e crônica, Doenças da Aorta, Dor torácica, Hipertensão pulmonar.
5. **Sistema respiratório:** Provas de função pulmonar, Asma brônquica, Pneumonias, Bronquiectasias, Doença broncopulmonar obstrutiva crônica, Doenças da pleura, mediastino e tórax, Infecção de vias aéreas respiratórias, Neoplasia pulmão, pleura, mediastino e caixa torácica, Transplante de pulmão, Derrame pleural e empiema, Abscesso pulmonar, Silicose, Infiltrado pulmonar, Tuberculose, Embolia pulmonar, Atelectasia, Hemorragias das vias respiratórias, Insuficiência respiratória.
6. **Doenças do rim e trato urogenital:** Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrite, Pielonefrite, Obstrução do trato urinário, Urolitíase, Transplante renal, Tumores renais, Infecções do trato urinário em homens e mulheres, Incontinência urinária, Hiperplasia de próstata, Prostatite, Neoplasia de próstata.
7. **Sistema digestivo:** Endoscopia digestiva alta e baixa, Parasitose intestinal, Disfagia, Hemorragia digestiva alta e baixa, Doenças do esôfago, estômago e duodeno, Distúrbio de absorção, Síndrome do cólon irritável, Doença de Crohn, Diverticulose, Abdômen agudo, Apendicite aguda, Sub-occlusão intestinal, Hepatite viral aguda e crônica, Hepatite medicamentosa e autoimune, Cirrose hepática, Pancreatite aguda e crônica, Colelitíase, colecistite e coledocolitíase, Colangite, Icterícia, Transplante hepático, Neoplasia do trato digestivo, Hemorróidas, fissura e abscesso anal.
8. **Sistema endocrinológico e do metabolismo:** Distúrbio do crescimento, Doença da tireóide e paratireóide, Neoplasias de tireóide, Doença da adrenal, Diabetes *mellitus* e insípido, Gota, Doenças dos ossos e metabolismo, Uremia, Hiperlipidemia, Deficiência de vitaminas, Síndrome de Cushing.



9. **Sistema neurológico e locomotor:** Cefaléia e enxaqueca, Epilepsia e convulsão, Doença cerebrovascular, Demência e doença de ALZHEIMER, Distúrbio extrapiramidal e Parkinson, Neoplasia do sistema nervoso central, Compressão medular, Meningite aguda e crônica, Abscesso cerebral, Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, Esclerose sistêmica, Miastenia Gravis, Neuralgia do trigêmio, Paralisia facial periférica, Doença de Parkinson, Artrite reumatóide, Afecções do sistema nervoso central, Dependência de drogas, Vertigem e tontura.
10. **Doenças Hematológicas e Oncológicas:** anemias, transfusões, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas.

BIBLIOGRAFIA:

1. Harrison - Medicina Interna. 17ª ed.
2. Blackbook Clínica Médica - Reynaldo Gomes de Oliveira, Enio Roberto Pietra.
3. Conduas em Urgências e Emergências para o Clínico - VALDIR GOLIN & SANDRA REGINA SCHWARZWÄLDER SPROVIERI.
4. Tratado de Medicina Interna, Cecil, 22ª ed.
5. Medicina Ambulatorial, Duncan, 3ª ed.

MÉDICO GINECOLOGISTA**PROGRAMA:**

Consulta ginecológica. Desenvolvimento puberal normal e anormal. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Sangramento uterino anormal. Anovulação crônica. Infertilidade. Endometriose. Vulvovaginites. Doenças sexualmente transmissíveis. Dor pélvica crônica. Amenorréias. Incontinência urinária. Planejamento familiar. Síndrome Pré-Menstrual. Urgências em ginecologia. Neoplasias da vulva e da vagina. Neoplasias do colo uterino. Neoplasias do corpo uterino. Neoplasias do ovário. Patologia mamária benigna. Patologia mamária maligna. Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica. Climatério.

BIBLIOGRAFIA:

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Controle dos cânceres de útero e de mama. Disponível em <http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/tiposdecancer>
2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIV/AIDS, Hepatites e outras DST. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/aidis/index.php_publicacoes/abcd18.pdf
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Controle dos cânceres de colo uterino e mamas. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/controle_cancer/index.php
4. DECHERNEY, A.H. & NATHAN, L. Current Obstetric & Gynecologic Diagnosis and Treatment. 10th Edition. San Francisco: MacGraw-Hill Companies, 2007.
5. FREITAS, F. [et al.]. Rotinas em Ginecologia. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
6. FREITAS, F. [et al.]. Rotinas em obstetrícia. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
7. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Planejamento familiar. Disponível em: http://www.who.int/topics/family_planning/en
8. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Prevenção dos cânceres de colo de útero e mama. Disponível em: <http://www.who.int/reproductivehealth/topics/cancers/em/index/html>

MÉDICO PEDIATRA**PROGRAMA:**

Aleitamento Materno. Nutrição Infantil. Icterícia Neonatal. Infecções Congênitas. Distúrbios Respiratórios do recém-nascido. Alterações Hidroeletrólíticas do recém-nascido. Puericultura. Vacinação. Distúrbios Hidroeletrólíticos na infância. Cardiopatias Congênitas. Endocardites. Doença de Kawasaki. Distúrbios Respiratórios. Infecções de Via Aérea Superior. Infecções de Via Aérea Inferior. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Refluxo Gastroesofágico. Diarréias. Constipação. Dor Abdominal. Parasitoses Intestinais. Abdome Agudo. Hepatites. Infecção urinária. Síndrome Hemolítico-Urêmica. Hipertensão Arterial. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Tumores mais comuns da infância. Doenças Hematológicas. Febre. Meningites. Crise Convulsiva. Dermatoses da Infância. Doenças Exantemáticas. Problemas cirúrgicos mais comuns. Diabetes na Infância. Hipertrofia Adrenal Congênita. Saúde Escolar.

BIBLIOGRAFIA

1. **Tratado de Pediatria** - Fábio Ancona Lopes e Dioclécio Campos Junior – 2007.
2. **Pediatria: Consulta rápida** – Paula Xavier Picon & Colaboradores – 2010
3. **Sociedade Brasileira de Pediatria**. Avaliação nutricional da criança e do adolescente – Manual de Orientação/ Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia. – São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia, 2009. 112 p



4. **Organização Pan-Americana da Saúde.** Manual para vigilância do desenvolvimento infantil no contexto da AIDPI. Washington, D.C.: OPAS, © 2005.
5. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei nº 8069/90.
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Vacinação.
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448
7. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Saúde da criança: Nutrição Infantil. Aleitamento materno e Alimentação complementar.** 2009. Disponível em
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf
8. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde na Escola. 2009. Disponível em
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_24.pdf
9. **Sociedade Brasileira de Pediatria - Cadernos de Escolas Promotoras de Saúde I** - Disponível em
<http://www.sbp.com.br/img/departamentos/cadernosbpfinal.pdf>

NUTRICIONISTA

PROGRAMA:

1. Fundamentos de Nutrição.
2. Políticas de Segurança Alimentar.
3. Nutrição nos ciclos da vida.
4. Terapia Clínica e Nutricional.
5. Nutrição e Saúde Coletiva.
6. Administração aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição.
7. Higiene e Legislação de Alimentos.
8. Técnica Dietética e Tecnologia Culinária.
9. Regulamentação do exercício profissional do Nutricionista.

BIBLIOGRAFIA:

1. RESOLUÇÕES DO CFN.
2. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. ENEO ALVES DA SILVA JR. Editora: Varela. 6ª Edição, 2010.
3. Resoluções (RDC) - Anvisa sobre Alimentos e processamentos. (RDC - 216; RDC - 276; RDC - 344)
4. SHILS, M.E., Olson J. Shike M., Ross C. Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença, vol. 1 e 2, 9ª edição, São Paulo. Editora Manole. 2003.
5. ORNELLAS, L. H., Seleção e Preparo de Alimentos. 8ª edição. São Paulo, Editora Atheneu. 2007.
6. ARAUJO, Wilma Maria Coelho; MONTEBELLO, Nancy de Pilla;
7. BOTELO, Raquel B. A. Alquimia dos alimentos. Brasília: Senac 2007.
8. TEICHMANN, Ione Mendes. *Tecnologia Culinária*. 2ª ed. Caxias do Sul: Educ, 2009.
9. TEIXEIRA, S., Carvalho, J. M. Zélia, Biscontini, T. M., Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. 1ª edição. São Paulo. Editora Atheneu, 2000.
10. BRASIL, Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira, série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília. DF. 2006.
11. PHILIPPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética. Barueri, SP: Editora Manole. 2006.
12. Brasil. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos.** 1ª edição 2ª reimpressão. Série A. Brasília - DF. 2005.
13. Brasil. Ministério da Saúde. **Cadernos de carências de Micronutrientes.** Cadernos de Atenção Básica - nº 20, Série A. Normas e Manuais Técnicos Brasília - DF. 2007.

ODONTÓLOGO

PROGRAMA:

1. FARMACOLOGIA:

- 1.1. Avaliação e tratamento dos pacientes sistemicamente comprometidos.
- 1.2. Farmacodinâmica.
- 1.3. Uso de antibióticos, antiinflamatórios e drogas hemostáticas.

2. CIRURGIA BUCAL:

- 2.1. Anestesia local: técnicas intra e extra-orais.
- 2.2. Princípios de exodontia: equipamentos e instrumentos.
- 2.3. Períodos pré e pós-operatórios.
- 2.4. Exodontias simples.

3. PERIODONTIA:



3.1. Doença gengival.

3.2. Doença periodontal.

4. ESTOMATOLOGIA E PATOLOGIA BUCAL:

4.1. Infecções bacterianas, fúngicas e virais.

4.2. Condições ulcerativas, Lesões brancas, Lesões vermelhas.

4.3. Câncer bucal e lesões cancerizáveis.

5. DENTÍSTICA:

5.1. Diagnóstico e plano de tratamento em Dentística.

5.2. Preparos cavitários em Dentística: princípios gerais, reconhecimento e emprego do instrumental.

6. RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA:

6.1. Radiografias em odontologia: películas, revelação e produção da imagem

7. CARIOLOGIA

7.1. Diagnóstico da doença cárie.

7.2. Tratamento da doença cárie.

7.3. Mecanismo de ação do flúor.

8. PERÍCIAS ODONTO-ADMINISTRATIVAS:

8.1. Exame da cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos.

9. SAÚDE BUCAL COLETIVA:

9.1. Promoção e Prevenção de Saúde Bucal.

10. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA:

10.1. Princípios gerais, responsabilidades de cada esfera de governo, infra-estrutura e recursos necessários, características do processo de trabalho, atribuições dos profissionais, e as regras de financiamento.

BIBLIOGRAFIA:

1. BRASIL.Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. Cadernos de Atenção Básica, nº 17. Ministério da Saúde - Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil.** Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. il.
4. BRUNETTI, Maria Christina; FERNANDES, Marilene Issa; MORAES, Rodrigo Guerreiro Bueno de. **Fundamento de Periodontia:** teoria e prática. São Paulo: Artes Médicas, 2007. 353 p. il.
5. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução CFO – 20/2001. Normatiza Perícias e Auditorias Odontológicas em Sede Administrativa. Rio de Janeiro: CFO, 2001.
6. FEJERSKOV, O.; KIDD, E. A. M. **Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico.** São Paulo: Santos, 2005.
7. FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. Radiologia Odontológica. 6ª ed. [S.I.]: Artes Médicas, 2004.
8. MOYSÉS, Simone Tetu; KRIGER, Léo; MOYSÉS, Samuel Jorge. **Saúde bucal das famílias – Trabalhando com evidências.** São Paulo: Artes Médicas, 2008. 308 p.
9. NEVILLE, B. W.; [et al.]. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ª ed.: Elsevier, 2009.
10. NEVILLE, B. W.; [et al.]. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ª ed.: Elsevier, 2009
11. WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3ª ed: Guanabara Koogan, 2007.
12. SILVEIRA, J. O. P. Exodontia. Porto Alegre: Editora Médica Missau, 1998.

PSICÓLOGO

PROGRAMA:

1. O indivíduo e as organizações.
2. Psicologia e Saúde Pública.
3. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico.
4. Psicopatologia.

BIBLIOGRAFIA:

1. CORDIOLI, A. V. (org). Psicoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artmed, 2008.
2. CUNHA, J. A. & col. Psicodiagnóstico – V. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
3. DSM-IV-TR. Manual Diagnóstico e Estatístico de transtornos mentais, 4ª ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2002.
4. LIMONGI FRANÇA, Ana Cristina. *Práticas de Recursos Humanos: conceitos, ferramentas e procedimentos.* São Paulo: Atlas, 2007.



5. YAMAMOTO, Oswaldo Hajime; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 26, n. spe, 2010. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722010000500002&lng=en&nrm=iso>. access on 01 May 2011. doi: 10.1590/S0102-37722010000500002.
6. BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 05 de abril de 2011.

VETERINÁRIO

PROGRAMA:

- 1. Tuberculose Bovina e Suína:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção. Medidas Sanitárias de acordo com a Instrução Normativa nº.2, de 10/01/2001 do Ministério da Agricultura, aplicável aos bovinos, assim como a Instrução Normativa SDA nº. 06, de 08/01/2004.
- 2. Brucelose Bovina e Suína:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, identificação da lesão. Medidas aplicáveis adequadas a esta zoonose. Medidas Sanitárias de acordo com a Instrução Normativa SDA nº. 06, de 08/01/2004.
- 3. Encefalopatia Espongiforme Bovina:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção.
- 4. Febre Aftosa:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção.
- 5. Carbúnculo Hemático:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, controle e prevenção, destino do cadáver e medidas profiláticas aplicáveis. Vias de transmissão. Estudo da doença como zoonose.
- 6. Clostridioses – Tétano e Botulismo:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, achados de necropsia, controle e prevenção, medidas profiláticas aplicáveis às vias de transmissão. Destino do cadáver e fatores epidemiológicos ambientais e nutricionais que favorecem a incidência destas doenças.
- 7. Gangrena Gasosa, Carbúnculo Sintomático, Hemoglobínúria Bacilar e Enterotoxemia:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, achados de necropsia, controle e prevenção, medidas profiláticas aplicáveis às vias de transmissão. Destino do cadáver e fatores epidemiológicos ambientais e nutricionais que favorecem a incidência destas doenças.
- 8. Raiva dos herbívoros e ciclo urbano:** Etiologia, diagnóstico, coleta e remessa de material para laboratório, achados de necropsia, controle e prevenção, medidas profiláticas aplicáveis às vias de transmissão. Epidemiologia dos vetores, biologia incluindo hábitos higiênicos e alimentares.
- 9. Leptospirose:** Enquadramento como zoonose, fatores epidemiológicos de suscetibilidade dos hospedeiros e ambientais, vias de transmissão, diagnóstico, achados de necropsia, coleta e remessa de material para laboratório, provas sorológicas, controle e prevenção.
- 10. Cisticercose e Teníases:** Elaboração de programas sanitários adequados para o controle e prevenção destas doenças, epidemiologia, lesões observadas, achados de necropsia, coleta e remessa de material para laboratório. Caracterização do ciclo de vida, identificação dos hospedeiros e vias de eliminação e transmissão do agente.
- 11. Hidatidose:** Elaboração de programas sanitários adequados para o controle e prevenção desta doença, epidemiologia, lesões observadas, achados de necropsia, coleta e remessa de material para laboratório. Caracterização do ciclo de vida, identificação dos hospedeiros, vias de eliminação, transmissão do agente, fatores que permitem a manutenção da doença na propriedade. Medidas para reduzir a incidência desta doença.
- 12. Doenças metabólicas de bovinos:** Etiologia, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle de doenças metabólicas em bovinos.
- 13. Inspeção de produtos de origem animal:** Inspeção de produtos de origem animal, avaliação de projetos e prédios destinados a abate de animais domésticos ou produção de produtos de origem animal.

BIBLIOGRAFIA:

1. FORTES, E.; Parasitologia Veterinária, 2ª ed., Porto Alegre, RS. Editora Sulina, 1993.
2. LAGE, A. P.; PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE/ PNCEBT. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil, 2006.
3. CORREA, F. R.; SCHILD, [et al.]; Doenças de Ruminantes e Equinos, 2ª ed., São Paulo. Livraria Varela, 2001.
4. BLOOD, D. C.; RADOSTIS, O. M.; Clínica Veterinária, 7ª ed., Rio de Janeiro, RJ, Editora Guanabara, 1991.
5. PANAFTOSA – OPS/OMS; Manual de procedimientos para la atención de ocurrencias de fiebre aftosa y otras enfermedades vesiculares, 2007. www.panaftosa.org.br
6. Decreto Federal nº 30.691, de 29 de março de 1952.



7. Decreto Estadual nº 39.688, de 30 de agosto de 1999.